

DE PACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 29/03/22



APROVADO
Sessão de 05/04/22

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 047/2022

Ementa: Reitera o requerimento nº 110/2021 o qual solicita a regularização da distribuição do Programa do Leite Potiguar no município de São José de Mipibu e dá outras providências.

Sr.ª Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Ilma Secretária da ASSECOM/SETHAS, Sr.ª Iris Maria de Oliveira, solicitando que seja providenciado a regularização da distribuição do Programa do Leite Potiguar no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

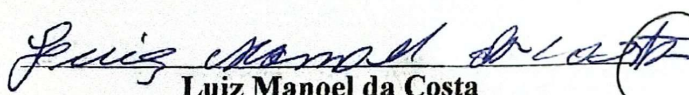
Considerando que o Programa do Leite Potiguar é responsável pela distribuição de leite às famílias em situação de vulnerabilidade social. “

Considerando que o programa atende dezenas de famílias mipibuenses, estimula a agricultura familiar, a agropecuária, incentiva a cadeia produtiva do leite, e a indústria de laticínios”.

Considerando que a sua não distribuição gera danos a qualidade de vida das famílias que contam e dependem deste alimento, tão importante, em suas mesas – principalmente neste momento em que estamos vivendo um período pós pandêmico – bem como, a indústria de laticínios e conseqüentemente a agricultura familiar e a agropecuária.

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de março de 2022.


Luiz Manoel da Costa

Vereador